



Nem tão

Doce

Lar



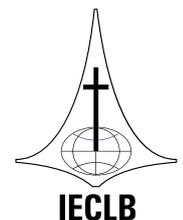
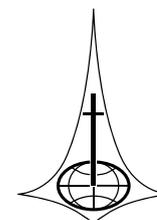
**Uma vida sem violência:
direito de mulheres e de homens**



*Vem tão
Doce
Lar
S*

**Uma vida sem violência:
direito de mulheres e de homens**

Porto Alegre, 2012



Expediente

Organização: Marilu Nörnberg Menezes
Apoio: Jaime José Ruthmann
Fundação Luterana de Diaconia
Rua Dr. Flores, 62/901
Porto Alegre – RS
90020-120
www.fld.com.br

A presente publicação apresenta a metodologia sobre a intervenção Nem Tão Doce Lar enquanto ferramenta mobilizadora de comunidades, instituições da sociedade civil e do poder público no enfrentamento e superação da violência doméstica.

A Nem tão Doce Lar resulta da releitura coletiva feita por grupos que atuam no campo da violência doméstica e de gênero, a partir de exposição criada pela antropóloga alemã Una Hombrecher, de Pão para o Mundo, em um processo liderado pela Fundação Luterana de Diaconia.

N433 Nem tão doce lar: uma vida sem violência – direito de mulheres e de homens / Organizado por Marilu Nörnberg Menezes. – São Leopoldo/Porto Alegre/Genebra : Sinodal/FLD/IECLB/LWF, 2012.

15x21 cm. ; 80p.
ISBN 978-85-62865-83-1

1. Violência. 2. Violência doméstica. 3. Maus-tratos. 4. Exploração sexual infanto-juvenil. 5. Políticas públicas. I. Menezes, Marilu Nörnberg.

CDU 343.62

Catálogo na publicação: Leandro Augusto dos Santos Lima – CRB 10/1273

Sumário

Apresentação	5
Nem tão doce lar	7
Violência doméstica contra mulheres	15
Verdades aprendidas e desconstruídas	20
Políticas públicas e as políticas para as mulheres	24
Infância e violência	28
O impacto da violência doméstica na construção da pessoa jovem	33
Exploração sexual e violência doméstica	37
Sujeitos invisíveis	43
Sexismo e violência doméstica como entraves ao trabalho de prevenção ao HIV/AIDS	48
Violência contra a pessoa idosa	53
"Não se pode ser sempre um herói, mas se pode ser um homem"	61
Violência doméstica: desafio acadêmico interdisciplinar	67
Como levar a Nem tão Doce Lar para a sua cidade	74



Ao abrir as portas de uma casa, a Nem tão Doce Lar revela como um espaço – que deve ser de amor e cuidado – pode esconder sofrimento e dor. A mostra, portanto, busca ser um espaço de sensibilização para que as pessoas possam reconhecer as situações de violência por si e/ou pelos/as outros/as vividas, para que tenham sua dor acolhida, para que se sintam fortalecidas a denunciar.

Por outro lado, a mostra busca sensibilizar o poder público local, as organizações da sociedade civil, as comunidades religiosas para que assumam em conjunto o enfrentamento e a superação da violência doméstica. Assim, em torno da mostra, são realizadas oficinas, seminários, mostras de vídeo e apresentações culturais. Deste espaço de conversações e encontros, redes locais são constituídas e/ou fortalecidas. Esta publicação, realizada com o apoio da IECLB e da Federação Luterana Mundial (FLM), busca ser mais uma ferramenta para o aprofundamento do diálogo e da ação em busca da superação da violência. Os textos elaborados enfocam a violência doméstica a partir de diferentes perspectivas: mulheres, crianças, juventude, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas com HIV-AIDS, exploração sexual, entre outras. Reúne mulheres e homens que caminham junto com a Nem tão doce Lar e que, ao contribuir com suas experiências e reflexões, convidam mais e mais pessoas ao diálogo, à participação e ao envolvimento.

*P. Dr. Nestor Friedrich
Pastor Presidente da IECLB*

*Carlos Hopfer
Presidente da Diretoria Executiva da FLD*



Nem Tão Doce Lar

Marilu Nörnberg Menezes¹

A Fundação Luterana de Diaconia (FLD) atua na sociedade brasileira como braço diaconal da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) e expressa seu mandato diaconal através do apoio a projetos e iniciativas de grupos da sociedade civil e de organizações com vínculo confessional com a IECLB por meio de subsídios financeiros, acompanhamento programático e parcerias. Suas áreas de atuação envolvem desenvolvimento sustentável com justiça social, ambiental e econômica, preparação e resposta a emergências e defesa e promoção dos direitos humanos.

Neste âmbito, desde 2006, a FLD vem desenvolvendo, em

¹ Pedagoga especialista em gestão educacional, mestre em educação, assessora de projetos na FLD, coordenadora da exposição Nem Tão Doce Lar.



parceria com igrejas, universidades, ONGs, setores públicos, uma iniciativa que envolve a temática da violência doméstica. Trata-se da Nem Tão Doce Lar, uma exposição interativa e itinerante que busca dar visibilidade a violência doméstica tão presente nos lares brasileiros. Interativa porque permite que as pessoas ao visitá-la possam interagir com os/as acolhedores/as, com os materiais, com outros/as visitantes. Itinerante porque pode ser montada em espaços e contextos múltiplos e diversos e também concomitantemente.

A Nem Tão Doce Lar se coloca como uma intervenção que desafia para o enfrentamento e a superação da violência doméstica. Um desafio que não é apenas dos indivíduos e do Estado, mas também das igrejas, e que por esta razão foi assumido também pela IECLB, desde a entrada da exposição Rua das Rosas, no Brasil, em 2006.

Breve história de uma Casa

A Nem Tão Doce Lar nasceu a partir de uma exposição internacional chamada Rua das Rosas, criada pela antropóloga alemã Una Hombrecher, com o apoio da agência Pão para o Mundo (PPM). A proposta inicial, que tinha ainda uma linguagem europeia, foi apresentada em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, Brasil, de 14 a 23 de fevereiro de 2006, durante a 9ª Assembleia do Conselho Mundial de Igrejas (CMI) e consistia da réplica de uma casa em que móveis, utensílios domésticos, imagens e dados apontavam para o contexto da violência doméstica.

Para aquela primeira montagem a FLD foi convidada pela agência PPM para assumir a coordenação da exposição. Imediatamente, a fundação convidou a IECLB para integrar os esforços e também organizações da sociedade civil atuantes na temática, sobretudo àquelas ligadas à violência contra as mulheres, para participar do processo.



Dias de intenso trabalho e aprendizagem bem definem a organização daquela primeira exposição. No final, exaustas, mas desafiadas, a FLD e os grupos se viram diante da possibilidade concreta de transformar a exposição em uma ferramenta capaz de dar visibilidade à violência doméstica no contexto brasileiro para além da assembleia que logo se encerraria.

Posteriormente, então, a partir de um processo de construção coletiva, a exposição recebeu um enfoque brasileiro. O nome Nem Tão Doce Lar nasceu em um dos encontros de diálogo em um contraponto à expressão 'Lar doce Lar', exposta em muitos lares brasileiros em peças artesanais. Com frequência, tal mensagem maquia um ambiente de violência, em que amor e cuidados estão ausentes.

A marca Nem Tão Doce Lar foi criada a partir de um delicado bordado em ponto de cruz. O bordado foi emoldurado e em seguida quebrado para então traduzir a mensagem principal que a Nem Tão Doce Lar evoca: muitos lares brasileiros são ambientes de extrema violência contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e pessoas idosas. Junto com a criação da marca foram também 'abrasileirados' os dados e as imagens que compõem, junto com os móveis e utensílios da casa, as marcas da violência. São estes artefatos que contribuem fundamentalmente para que os/as visitantes possam reconhecer a violência nas suas histórias de vida e também na de outras pessoas.

Uma metodologia em movimento

As primeiras exposições foram organizadas a partir dos esforços de organizações/grupos/comunidades, que cuidavam tanto das atividades preparatórias (definição de local, locação/empréstimo de móveis, montagem da mostra, divulgação), bem como do acolhimento dos/as visitantes.



Entre 2006 e 2010, a Nem tão Doce Lar esteve presente em quatro municípios do Rio Grande do Sul (RS) e uma vez em Santa Catarina (SC). Nos anos seguintes, foram realizadas exposições em diferentes datas e em diferentes municípios do Rio Grande do Sul (RS). Entre os locais de realização estão o Mercado Público de Porto Alegre e a estação da Tren-surb em São Leopoldo, ambas no RS. Em 2010, a Nem tão Doce Lar finalmente saiu do sul do país, tendo sido montada em Cosmópolis, São Paulo (SP).

A partir de 2011, a FLD passou a assumir a Nem tão Doce Lar como uma iniciativa inovadora. De acordo com o Plano Trienal 2011-2013

para a FLD, iniciativas inovadoras e tecnologias sociais são propostas construídas socialmente, a partir de idéias, técnicas e/ou procedimentos diferenciados, com possibilidade de serem repetidos por outros grupos. As iniciativas inovadoras e tecnologias sociais devem promover a inclusão social, além de incidir na construção de novos paradigmas, no desenvolvimento de novos atores sociais e na criação de espaços de cidadania².

Estabeleceu-se a parceria com a Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), permitindo que uma estrutura móvel da exposição pudesse estar permanentemente disponível para organizações interessadas em realizar a exposição na região da Grande Porto Alegre. Assim, a Nem tão Doce Lar foi montada na própria universidade, no Centro Administrativo Fernando Ferrari e na Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

Oficinas para acolhedores/as, que fazem parte da metodologia da exposição, ampliam o número de pessoas capacitadas

para organizar a mostra e para acolher e dialogar com os/as visitantes. Também foram introduzidos os cadernos de registro, em que os/as acolhedores são convidados/as a narrar as interações com os/as visitantes no âmbito das histórias de violência, produzindo material que está disponível para estudo e pesquisa.

Neste processo também se tem instigado para que atividades educativas e culturais em torno da temática da violência doméstica sejam incluídas na programação da exposição. A intenção é que a Nem tão Doce Lar assuma cada vez mais seu caráter de intervenção, ou seja, de proposta que alia sensibilização, visibilização e capacitação de pessoas que, empoderadas, possam se somar ao movimento de enfrentamento e superação da violência.

Na presente publicação, a Nem tão Doce Lar passa a fortalecer seu papel também na denúncia da violência doméstica contra crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosas, vivendo com HIV/Aids. Assim, reforça seu compromisso com a denúncia de situações que impõem sofrimento e dor a pessoas em um ambiente que deveria ser de cuidado e proteção. A violência doméstica é intergeracional e, portanto, sua superação passa também pela visibilização conjunta das situações e contextos em que ocorre, bem como pela articulação das possibilidades de enfrentamento.

A exposição interativa quer ser instrumento de denúncia da violência doméstica, mas também de anúncio da necessidade da integração de políticas e programas que hoje se desenvolvem de forma dissociada. Muitos são os desafios colocados em termos do enfrentamento da violência no que tange a políticas públicas. Entretanto, talvez o maior desafio é justamente o de nós nos assumirmos como mulheres e homens intolerantes à violência e, por isso, capazes de lutar por sua superação em nossos cotidianos.

² FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA. Plano Trienal 2011-2013. Porto Alegre, 2010.



Diaconia³ pública e profética

No exercício de constituir a Nem Tão Doce Lar como um espaço de denúncia da violência doméstica e de anúncio coletivo de possibilidades de enfrentamento e superação, passando de uma exposição para uma intervenção, se revela sua dimensão diaconal pública e profética.

A dimensão diaconal pública se revela, por um lado, pelo fato de a Nem tão Doce Lar em ir ao encontro de pessoas que não participam de processos de capacitação e articulação para o enfrentamento da violência, e que são cotidianamente afetadas em suas vidas. Ou seja, ela foi pensada para que o público em geral pudesse ser confrontado e convidado a refletir sobre a violência, a se informar, a se permitir convencer de que é possível um outro jeito de viver junto.

Por outro lado, esta dimensão pública se manifesta nas múltiplas parcerias que têm constituído a própria identidade da Nem tão Doce Lar. À FLD é reservada a tarefa de dar visibilidade à mostra, desenvolver materiais e desenvolver e acompanhar a metodologia. Aos grupos que a promovem fica a tarefa de articular em nível local diversos segmentos da sociedade civil e dos setores públicos, para que estes se integrem na realização da proposta, resultando no estabelecimento e no fortalecimento de redes locais de enfrentamento e de superação.

Assim, reforça-se a compreensão de que

a diaconia não é exclusiva; ela sabe que não pode

3 Para a FLD, diaconia significa servir para mudar a vida das pessoas, no sentido de contribuir para a construção de cidadania das pessoas menos favorecidas.
FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA. Quem Somos – O que é Diaconia? Disponível em: <http://fld.com.br/index.php/fld/informacoes/> Acesso em: 29 de jul. 2012.

*fazer tudo sozinha. Tampouco exclui a importância de outros agentes, mesmo quando partem de outras ideias, religiosas ou filosóficas. A partilha fortalece a caminhada de todos (...)*⁴

A dimensão profética, por sua vez, atravessa a intervenção Nem Tão Doce Lar. A casa sozinha já se constitui em um instrumento de denúncia. Ali estão as marcas da violência! As roupas rasgadas, os óculos quebrados, os inúmeros medicamentos antidepressivos, as armas de brinquedo e as armas reais, entre muitos outros elementos, revelam, junto com os cartazes, todo o drama da violência doméstica.

É neste espaço de denúncia, ao sentarem juntas para preparar, organizar, capacitar e acolher, que as pessoas atuantes nas organizações e serviços locais passam a tecer conversações em torno das possibilidades de enfrentamento e superação. Assim, surgem tramas para que direitos sejam exigidos, para que serviços sejam estabelecidos, para que contextos de violência e opressão sejam visibilizados. Neste movimento, a Nem Tão Doce Lar passa de lugar de denúncia para o de anúncio, assumindo com muita profundidade sua dimensão diaconal profética.

Nordstokke afirma que a “diaconia profética se preocupa com o amanhã”⁵. Sua ação deve envolver tanto a denúncia dos atos e contextos que infligem dor e sofrimento às pessoas, à própria Terra e seres que nela habitam, como também se constituir como um agir-no-mundo, posto que “a diaconia profética tem consciência das limitações do falar sem agir. A fala sem ação é uma fala sem eco. Sem volta. Sem retorno

4 NORDSTOKKE, Kjell. Diaconia: Fé em Ação. São Leopoldo: Sinodal, 1995. p. 74

5 NORDSTOKKE, 1995, P. 61



concreto. Sem troca”⁶. Assim, como afirma Gaede Neto, a diaconia

*contem o elemento da crítica ao sistema que gera a opressão e a morte; ao mesmo tempo, contem o anúncio de formas alternativas, de possibilidades de recomeço a partir de princípios de humanidade, dignidade, participação, partilha, aceitação, comunhão*⁷.

Assim, espera-se que a Nem Tão Doce Lar continue a serviço, reunindo mulheres e homens, enquanto ainda estivermos na travessia rumo a uma sociedade que se assume profundamente intolerante à violência.

⁶ NORDSTOKKE, 1995, P. 61

⁷ GAEDE NETO, Rodolfo. A diaconia de Jesus: uma contribuição para a fundamentação teológica da diaconia na América Latina. São Leopoldo: Sinodal, 2001. p. 185



Violência Doméstica contra Mulheres

Marcia Blasi¹

Violência doméstica é aquela praticada dentro de casa por pessoas ligadas por laço afetivo, tendo como vítimas, na sua maioria, mulheres e crianças. Violência doméstica não é assunto nem problema de mulher: é assunto de toda sociedade e um problema social, jurídico, político, religioso, cultural e de saúde pública. A violência contra mulheres e crianças faz parte do modo de pensar patriarcal que coloca o homem como ser superior, e mulheres e crianças como seres inferiores e a serviço do homem. Podemos dizer também que a violência doméstica é uma violência de gênero.

A violência doméstica rouba das mulheres o direito de viver

¹ Ministra pastoral da IECLB, bacharel e mestre em Teologia, coordenadora do Programa de Intercâmbio da Faculdades EST.



sem medo e as impede de desenvolver seus potenciais nas mais diferentes áreas. O silêncio em torno do assunto e a invisibilização do sofrimento das mulheres agrava ainda mais a situação. Por muito tempo este tipo de violência foi considerado um assunto privado, e que ninguém deveria se envolver. A vítima era culpabilizada pelo que acontecia. É importante enfatizar que a violência doméstica não é uma violência de causa-efeito, na qual a vítima de alguma maneira provoca a violência. Em muitas ocasiões o simples existir da mulher já basta para a violência.

Violência doméstica pode se manifestar de diversas formas:

Violência física

Qualquer agressão que deixa marcas físicas no corpo como tapas, chutes, socos, facadas, golpes com tesoura, surras de cinto, marcas de cigarro, aborto forçado, ameaça com armas de fogo, tiros, impedir o acesso a medicamentos.

Violência patrimonial

É aquela que se refere ao patrimônio da mulher ou da família. Pode se manifestar pela retenção de salário ou aposentadoria, pela destruição ou venda de patrimônio e/ou propriedades, pela destruição de documentos ou objetos pessoais e também pela destruição de instrumentos de trabalho.

Violência sexual

Toda ação que usa uma pessoa para satisfação sexual exclusiva de outra sem consentimento. Pode ocorrer por contato físico como estupro (também dentro do casamento), incesto, atos sexuais contrários à vontade da mulher, ou também sem contato físico como telefonemas obscenos, exposição do corpo da mulher em pornografia, perseguição.

Violência religiosa ou teológica

Esta violência acontece quando aspectos teológicos são utilizados para submeter as mulheres ao poder dos homens e impedi-las de participar com seus dons na comunidade de fé e sociedade. A violência religiosa também acontece quando a bíblia é utilizada para culpar as mulheres pelos males do mundo e para invisibilizá-las, dificultando sua saída de relacionamentos violentos e legitimando a violência.

Violência emocional e psicológica

Esta forma de violência se caracteriza por excluir, fingir que a mulher não existe, insultá-la na frente de outras pessoas, controlar tudo o que ela faz, culpá-la por tudo que acontece de errado, isolá-la do convívio familiar e de amigas, ameaçar, machucar, abandonar ou ferir a ela ou alguém que ela ama, criticar constantemente, ridicularizar, humilhar.

Violência moral

É caracterizada por calúnia, injúria ou difamação.

Quem são as vítimas?

Mulheres vítimas de violência doméstica são mulheres comuns. Não são doentes, nem desequilibradas, nem fracas. Elas podem ser encontradas em todas as classes sociais, raças, etnias, nacionalidades, religiões, graus de escolaridade, regiões geográficas, idades.

Quem são os agressores?

Homens que agredem mulheres são homens comuns. Podem trabalhar como médicos, padeiros, jardineiros, empresários, coletores de recicláveis, professores ou estarem em qualquer outra profissão. Assim como as mulheres vitimizadas, encontram-se em todas as classes sociais, raças, etnias, nacio-



nalidades, religiões, graus de escolaridade, regiões demográficas, idades.

Por muitas vezes, a religiosidade tem sido utilizada para legitimizar a violência contra as mulheres, baseando-se em princípios de superioridade e inferioridade perante Deus. Na fé cristã, a mulher ideal era caracterizada por ser virgem ou mãe. Quem não se encaixava nestes moldes era passível de punição. Felizmente já há mudanças neste sentido e comunidades de fé estão quebrando o silêncio, discutindo o assunto e denunciando esta forma de violência.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), a violência doméstica é a maior causa de mortes ou deficiências para mulheres e meninas entre 16 – 44 anos. Em 1994, o Banco Mundial realizou um estudo sobre os 10 maiores fatores de risco para mulheres nesta faixa etária e descobriu que estupro e violência doméstica são mais perigosos do que câncer, acidentes de trânsito, guerra e malária. A cada 15 segundos uma mulher é agredida no Brasil, quatro por minuto, 243 por hora, 5,8 mil por dia, 175 mil por mês, 2,1 milhões por ano. Segundo o Mapa da Violência no Brasil 2011, cerca de 40% dos homicídios contra mulheres ocorrem em sua própria residência, enquanto para homens esse percentual é de 17%.²

Mulheres encontram muitas dificuldades para sair de uma situação de violência. Isto não se deve ao fato de serem fracas e gostarem de apanhar, como expressa o pensamento machista. O medo de serem mortas, a dependência econômica do companheiro, a segurança dos filhos e filhas, somadas

à baixa autoestima e a culpa por quebrarem laços considerados sagrados em muitas religiões, impedem a mulher de abandonar a situação de violência.

A Lei Maria da Penha, que entrou em vigor em 2006, considera crime a violência contra a mulher dentro de casa. Essa lei possibilita maior proteção para mulheres, mas há ainda muito por fazer. Como sociedade, precisamos quebrar o silêncio em torno do assunto, participar na construção de políticas públicas de proteção às mulheres, reivindicar o cumprimento da Lei Maria da Penha e de todas as leis que protegem os direitos humanos.

² OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO. Estudo sobre a situação das mulheres brasileiras é lançado pela ONU Mulheres e Cepia. Disponível em <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/estudo-sobre-a-situacao-das-mulheres-brasileiras-e-lancado-pela-onu-mulheres-e-cepia> Acesso em 29 de abr. 2012.



Verdades Aprendidas E Desconstruídas

Rosângela Stange¹

Muitas e muitos de nós aprendem, quando crianças, algumas “verdades” que, mais tarde, descobrimos não serem verdadeiras, ou, pelo menos, não tão verdadeiras assim. Por exemplo, aprendemos que comer manga ou melancia e tomar leite faz mal. Hoje sabemos que isso não faz mal, mas é muito difícil livrar-se desta “verdade” aprendida. É fácil comer manga ou melancia e tomar leite sem receio algum?

Relação de gênero é uma dessas “verdades” que aprendemos. Só que, quando desiguais, deixam consequências muito mais nefastas, muito mais prejudiciais, muito mais cruéis.

¹ Ministra pastoral da IECLB, coordenadora de Gênero, Geração e Etnias da Secretaria de Ação Comunitária – Secretaria Geral da IECLB.

Comer manga com leite não vai matar ninguém. Mas aquilo que se aprendeu, aquilo que foi introjetado sobre o que cabe ao homem e o que cabe à mulher e de como homem e mulher devem se relacionar, isto sim, pode matar.

Uma das primeiras perguntas que fazemos a uma mulher grávida é se ela sabe o sexo do bebê. Parece, a princípio, uma pergunta inocente. Mas nem tanto. Dependendo da resposta, nossa mente divaga e cria algumas imagens. Menino: quarto azul, cheio de carrinhos, trenzinho, barquinho, bola de futebol, chuteira, quadro do Ben 10... Menina: quarto rosa ou lilás, com bonequinhas, lacinhos, bichinhos de pelúcia, florzinhas, quadro ou pôster das Poderosas...

Quando falamos de menino ou menina, homem ou mulher, falamos também de comportamentos diferentes para ambos os sexos. Menino deve ser mais ativo e mais bagunceiro. Não há problema se ele destruir os seus brinquedos. Espera-se que ele esteja sempre correndo, goste de jogos agressivos, de futebol, de pular, saltar, e rasgue suas roupas, afinal: “é um guri!” Menina deve ser mais tranquila, mais comedida, mais discreta. Até seus vestidos cheios de “fru-fru” contribuem para isso! Elas devem ser cuidadosas com seus brinquedos, falar baixo, “comportar-se como meninas”.

O que de tudo isso é “verdade verdadeira” (ciência) e o que é construção social? Quais são os interesses por detrás da “verdade construída”? Interesse de limitar, discriminar, reduzir direitos? Por ser “verdade construída”, o que pode e deve ser questionado e desconstruído?

A verdade científica é que há diferenças biológicas entre homens e mulheres. Começamos a nos dar conta dessa diferença biológica a partir dos três anos de idade. É a partir dessa idade que meninas e meninos percebem que um tem pênis e a outra não. E as outras coisas que são afirmadas?



O que se diz:

Homem = racional	Mulher = intuitiva, sensível
Homem = sexo	Mulher = amor
Homem = provedor	Mulher = ser provida
Homem = ativo	Mulher = passiva

Estas coisas meninos e meninas vão aprendendo ao longo dos anos e, conforme vão aprendendo, vão adequando o seu comportamento e vão assimilando: isso é coisa de menino; isso é coisa de menina.

Tais atributos femininos e masculinos foram construídos culturalmente. Foi algo que nos foi repetido muitas vezes. De tão repetido tornou-se “verdade”. Uma verdade “tão verdadeira” que muitas de nós, muitos de nós, temos dificuldades de sequer imaginar questioná-la. Mas de onde vem esta “verdade”?

Esta verdade encontra explicação lá na idade da pedra. Esta “verdade” diz que a supremacia, a superioridade masculina é decorrente do fato do homem ter que sair para caçar. Para isso, ele precisava planejar, traçar estratégias e desenvolver a força física. O que acontecia enquanto isso?

As mulheres ficavam nas cavernas. Mas será que elas não precisavam planejar, calcular a distribuição dos alimentos, por exemplo, traçar estratégias para proteger suas filhas e seus filhos?

O que é mais interessante e mais difícil de entender nesta história é que já se passaram milhares de anos. Evoluiu-se muito. Mas em muitos aspectos, as relações de gênero não se modificaram ou se modificaram pouco, apesar de toda a evolução.

Em pleno século XXI ainda se ensina e se defende que o gênero masculino é superior ao feminino. Nossos discursos

podem ser de igualdade, mas nossa prática não. Fato é que, com nossas palavras e ações, reforçamos a ideologia de que o gênero masculino, de que o homem, é superior. E que à mulher cabe as obrigações da casa e satisfazer todas as necessidades do marido ou parceiro.

Nossa convivência com essa “verdade” sobre a supremacia masculina passa por nossa linguagem, por exemplo. Nós não nos incomodamos em sermos “incluídas” em termos masculinos: Homens (ainda defendemos que é com H maiúsculo. Interessante que a mesma expressão usamos para falar de um homem “de verdade”), todos, irmãos. Vocês dirão: isso é gramática. Pergunto: quem elaborou a gramática? Foram homens. E há muito tempo atrás.

Por que devemos insistir na linguagem inclusiva, onde se diga claramente: irmãs e irmãos, mulheres e homens, todas e todos? Porque isso é tornar visível uma parte importante da humanidade. Mais: tornar presente uma parte da criação de Deus. Quando se dá nome, quando se nomeia, você dá visibilidade, você dá poder, você fortalece uma pessoa ou uma parcela da humanidade. Nós não podemos abrir mão do uso da linguagem inclusiva. Se ela não faz parte de nós, precisamos aprendê-la e nos policiar até que ela faça parte de nós. Mulheres e homens são diferentes sim. Mas as diferenças não nos fazem desiguais. As diferenças deveriam nos fortalecer. As relações, que são baseadas no poder (poder da força, do controle, do domínio, da violência) deveriam ser transformadas nas relações baseadas no poder do amor para a construção de um mundo mais justo e humano.



Políticas Públicas e as Políticas para as Mulheres

Lilian Conceição da Silva Pessoa de Lira¹

Políticas Públicas: O que são?

Segundo a Carta Magna brasileira, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o nosso País, enquanto Estado Democrático de Direito, tem como princípios fundamentais: a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; o pluralismo político; reconhecendo que: Ser Estado Democrático de Direito nada mais é do que ter a legitimidade e o reconhecimento de que a soberania do País, enquanto Estado, provém da consciência de que:

¹ Bacharel, Mestra e Doutoranda em Teologia (área: Religião e Educação), pela Faculdades EST, atualmente, assessora da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos (...)”².

As políticas públicas são ações do governo que visam garantir o cumprimento do papel primeiro do Estado, ou seja:

*(...) assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional (...)*³

Portanto, como afirma a professora doutora em Direito do Estado, Maria Paula Bucci:

“Políticas públicas são programas de ação governamental, visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados”⁴. Ou, simplesmente: Políticas públicas são “metas coletivas conscientes”⁵.

São muitas e diversas as políticas públicas no Brasil. Para melhor compreensão do que se tratam e de como são implementadas, proponho aqui um enfoque nas políticas públicas para as mulheres.

² PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Constituição da República Federativa do Brasil. Parágrafo Único do Título I, Art. 1º. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 29/04/2012.

³ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Constituição da República Federativa do Brasil. Preâmbulo. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 29/04/2012.

⁴ BUCCI, Maria Paula Dallari. *Direito Administrativo e Políticas Públicas*. São Paulo: Saraiva, 2002. p. 241.

⁵ BUCCI, 2002, p. 241.



Políticas para as mulheres: um exemplo de políticas públicas

Partindo do entendimento de que o sexo é a diferença biológica entre os seres humanos machos e fêmeas e de que a partir da vivência em sociedade são constituídas concepções padronizadas de masculinidade e feminilidade, nas quais os modelos ideais são o homem, como sexo forte, e a mulher, como sexo frágil, entendemos igualmente que tais concepções, constituídas culturalmente como modelo que orienta as relações sociais, evidenciam a necessidade de uma leitura de sociedade que possibilite a identificação desses modelos que têm gerado desigualdades entre os sexos a partir das diferenças.

Tal leitura evidencia duas constatações fundamentais para a desconstrução do modelo relacional culturalmente constituído: que as diferenças são naturais e as desigualdades são culturais. Portanto, ser mulher e ser homem são construções culturais. A leitura social em questão é decorrente da inquietação de mulheres que, não satisfeitas com as desigualdades sociais construídas ao longo da História, mobilizaram e constituíram o movimento político denominado Feminismo, fortalecido ao longo dos últimos 200 anos com a presença de mulheres e homens feministas em todo o mundo, que propõe um novo modelo relacional com base na equidade de gênero.

Gênero é uma categoria de análise social derivada do feminismo, de caráter relacional, que denuncia o modelo de poder masculino que se impõe como paradigma das relações humanas estabelecidas na sociedade. O modelo de poder masculino, denominado patriarcado, que tem no machismo sua maior expressão, tem ignorado as variadas masculinidades e feminilidades, sendo necessária a retomada do princí-

pio da igualdade, primeira bandeira do Feminismo histórico, atualizando-o com a perspectiva do respeito às diferenças, que se corporifica no que entendemos como “equidade”. Equidade que enxerga as diversidades de: classe social, raça/etnia, geração, orientação sexual, deficiência, religiosidades; enfim, que reconhece o valor de cada ser humano e de suas especificidades.

A percepção dos conceitos destacados nos deve impulsionar a pensarmos e constituirmos um modelo de Gestão do Cuidado – que se propõe humana e humanizadora e reconhece o acolhimento e a afetividade como valores humanos fundamentais à governança –, entendida como o exercício do poder na administração de recursos sociais e econômicos de um Estado, com vistas ao desenvolvimento.

Para tanto, é importante potencializar as capacidades, individual e coletiva, de formular, planejar e implementar políticas públicas de Estado, e não apenas de governo, cumprindo as funções que competem a um órgão estadual, cuja missão é: “Promover a garantia dos direitos das mulheres para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como a sua plena integração”.

A existência de um órgão estadual de políticas para as mulheres, portanto, tem como tarefa desafiadora a promoção da transversalidade nas políticas públicas em uma perspectiva de gênero. Transversalidade entendida como possibilidade pedagógica que, através de ações, projetos e programas, apresente alternativas para a transformação da cultura sexista vigente e gere oportunidades de emancipação e autonomia da mulher, afirmando seus direitos humanos. Transformação cultural, com base em uma educação para a igualdade de gênero, que fomente a construção de uma sociedade justa e igualitária entre mulheres e homens.



Infância e Violência

Leila Schwingel¹

Ao longo dos séculos, e até há bem pouco tempo, as crianças eram consideradas seres de menor importância. O abandono, a negligência, o sacrifício e a violência contra elas eram de aceitação comum na sociedade, e isto elevava as taxas de mortalidade infantil a números assustadores. A partir da Revolução Industrial, a criança passou a ser protegida por interesses, sobretudo econômicos e políticos, especialmente em fins do século XVIII. Até então consideradas inúteis porque nada produziam, as crianças passaram a ser valorizadas porque deveriam sobreviver para se tornar

¹ Ministra diaconal da IECLB, pedagoga especialista em violência doméstica contra crianças e adolescentes, coordenadora da Diaconia - Secretaria de Ação Comunitária - Secretaria Geral da IECLB.

peças adultas produtivas.

Foi só no início do século XX, a partir das teorias de Freud, que a criança passou a ser entendida no seu desenvolvimento psicológico. No entanto, o castigo físico como método pedagógico, secularmente pregado até por filósofos da grandeza de Agostinho, continuou até nossos dias.

O movimento pelo fim da violência contra crianças e adolescentes, no Brasil, teve sua expressão política nas décadas de 80 e 90, quando a discussão do problema foi incluída na luta nacional e internacional pela garantia dos direitos humanos de meninos e meninas.

Este período foi marcado por um forte processo de articulação e mobilização que fortaleceu a sociedade para assumir a denúncia como forma de enfrentamento da violência, o que significou um marco histórico na luta dos direitos infanto-juvenis. A mobilização resultou na inclusão de dois artigos na Constituição Federal de 1988, que, em tese, garantem direitos das crianças à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, cultura; garantem o respeito a sua dignidade e as colocam a salvo de qualquer forma de negligência e abuso. Além disso, a Constituição aponta para os deveres da sociedade e família para com elas. Em 1990, o Brasil ratificou a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e aprovou a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei federal nº8.069 que garante direitos e deveres de todas as crianças e adolescentes.

No entanto, para que todos os direitos das crianças sejam preservados é necessária uma conscientização e uma mobilização de diversos setores da sociedade, pois a mudança na forma de tratamento das crianças exige uma mudança de cultura e comportamento, da sociedade e da família.

Existe uma falsa ideia de que a criança se encontra protegida quando está na família. A realidade mostra, no entanto, que



nem sempre é assim. O espaço doméstico é, em muitas situações, um ambiente de muita violência. Segundo estatísticas², em 70% dos casos os agressores são o pai biológico e mãe biológica. De acordo com o ECA, quanto há violência dentro de um lar o problema não deve ser entendido como assunto exclusivo dos familiares envolvidos. Quando a integridade física e emocional de uma criança está em jogo, não só podemos como devemos intervir dentro do espaço doméstico. A violência doméstica, aquela que ocorre dentro das casas, é uma das formas mais comuns de violência contra crianças. Azevedo e Guerra³ definem este tipo de violência como:

toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família. Pode ser cometida dentro e fora de casa, por qualquer integrante da família que esteja em relação de poder com a pessoa agredida. Inclui também as pessoas que estão exercendo a função de pai ou mãe, mesmo sem laços de sangue.

Alguns dos diferentes tipos de violência contra crianças em ambiente doméstico

- **Violência física:** Toda ação que causa dor física em uma criança, desde um simples tapa até o espancamento fatal

2 COSTA, M. C. O. et al. O perfil da violência contra crianças e adolescentes, segundo registros de Conselhos Tutelares: vítimas, agressores e manifestações de violência. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v12n5/04.pdf>>. Acesso em 17 out. 2007.

3 AZEVEDO, Maria Amélia E GUERRA, Viviani N. de A. (Orgs.). *Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento*. 3.^a Ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 10



representam um só continuum de violência.

- **Violência sexual:** Configura-se como todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou outra. Ressalte-se que em ocorrências desse tipo a criança é sempre VÍTIMA e não poderá ser transformada em RÉ. A intenção do processo de violência sexual é sempre o prazer (direto ou indireto) do adulto, sendo que o mecanismo que possibilita a participação da criança é a coerção exercida pelo adulto, coerção esta que tem suas raízes no padrão adultocêntrico de relações adulto-criança vigente em nossa sociedade. A violência sexual doméstica é uma forma de erosão da infância.
- **Violência psicológica:** Também designada como “tortura psicológica”, ocorre quando a pessoa adulta constantemente deprecia a criança, bloqueia seus esforços de autoaceitação, causando-lhe grande sofrimento mental. Ameaças de abandono também podem tornar uma criança medrosa e ansiosa, podendo representar formas de sofrimento psicológico.
- **Negligência:** Representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se quando o pai e/ou a mãe (ou responsáveis) falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos etc. e quando tal falha não é o resultado de condições de vida além do seu controle. A negligência pode se apresentar como moderada ou severa. Nas residências em que os pais e as mães negligenciam severamente os filhos e as filhas observa-se, de modo geral, que os alimentos nunca são providencia-



dos; não há rotinas na habitação e para as crianças; não há roupas limpas; o ambiente físico é muito sujo, com lixo espalhado por todos os lados. Muitas vezes as crianças são deixadas sós por diversos dias, chegando a falecer em consequência de acidentes domésticos ou de inanição.

Consequências da violência para a vida das crianças: é comum que as crianças que sofrem algum tipo de violência doméstica desenvolvam os seguintes sintomas: hiperatividade ou retraimento; baixa autoestima, dificuldades de relacionamento, agressividade (ciclo de violência), fobia, reações de medo, vergonha, culpa, depressão, ansiedade, transtornos afetivos, distorção da imagem corporal, enurese e/ou encoprese, amadurecimento sexual precoce, masturbação compulsiva, tentativa de suicídio, entre outros.

Como denunciar:

- Conselho tutelar
- Programas de proteção e atendimento
- Promotoria da infância e juventude
- Centros de defesa de crianças e adolescentes

Há que se construir uma cultura realmente valorizadora da Infância, que reconheça a criança como um ser em estado peculiar de desenvolvimento, que necessita ser protegida, educada e amada.



O Impacto da Violência Doméstica na construção da Pessoa Jovem¹

Pamela Milbratz²

Para iniciar essa reflexão é importante responder a pergunta: o que é juventude? É preciso diferenciar adolescência de juventude. A adolescência é um processo biológico, que acelera o desenvolvimento cognitivo e a estruturação da personalidade. Ela é dividida em pré-adolescência, dos 10 aos 14 anos, e em adolescência, dos 15 aos 19 anos. Já a juventude, que vai dos 15 aos 25 anos, é uma categoria social, fortemente vinculada à formação da identidade, afirmação pessoal,

¹ O material sobre o tema juventude e violência doméstica é escasso. Assim, o presente artigo não apresenta um mapa da juventude e violência doméstica, mas reflete sobre o impacto da violência doméstica na construção da pessoa jovem.

² Bacharel em Teologia.



busca por relações e pelo seu espaço no mundo. Nesse processo, a pessoa jovem costuma romper com tudo aquilo que foi referencial até aqui, principalmente com o referencial familiar.³

Mas, afinal, qual é a importância do referencial familiar na construção do ser? A família é a principal norteadora do ser durante todo o processo de formação. Tanto que o contexto familiar pode gerar na criança a rejeição ou indicar o caminho a ser seguido.⁴

A família, no decorrer da história, passou por transformações. Se antes ela era formada por pai, mãe e muitos(as) descendentes, hoje pode ser formada por mãe ou pai e seus (suas) descendentes, por dois pais ou mães e seus (suas) descendentes ou até por um casal heterossexual ou homoafetivo sem nenhum descendente. Por isso, a família é um grupo de pessoas que vivem juntas, onde se tem uma intimidade e organização específica. Ela faz o papel de mediadora entre o indivíduo e a sociedade.

Mesmo com a mudança na organização familiar, a família patriarcal, que tem o pai como chefe e autoridade máxima, deixou resquícios em nossa sociedade. Percebemos isso quando o núcleo familiar, que serve para a criança e adolescente como garantia de sobrevivência, de desenvolvimento, de cuidado e de socialização, acaba se tornando em um espaço carregado pelo medo e pela incerteza, através da imposição do poder. Esta se dá através da violência física, verbal, moral, psicológica, sexual e patrimonial, daquele que quer

3 WAISELFISZ, Julio Jacobo. O Mapa da Violência 2011: Jovens no Brasil. São Paulo: 2011. p. 13; 67

4 GONÇALVES, Elisabete Alerico. O Impacto da Violência Familiar no Processo de Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes. São Leopoldo: EST; IEPG. Mimeo não-publicado, 2009. p. 09-42.

ser “autoridade incontestável” dentro do lar. A imposição do poder também conta com a cumplicidade das mães que, em sua maioria, por medo e por submissão, se calam diante da violência provocada pelo companheiro. O silêncio também ocorre porque a violência ainda é vista como método pedagógico natural e eficaz na educação de filhos (as).

As crianças e adolescentes criados (as) no convívio com a violência doméstica, com o passar do tempo, tornam-se pessoas jovens marcadas pela mesma. Essas marcas são externas de maneiras diferentes por rapazes e moças.

Os rapazes externam através da agressão, movidos pela luta por sobrevivência e pelo senso de fazer justiça com as próprias mãos. Sinal disso é que os jovens representam 92% das vítimas por homicídio. Os rapazes que foram vítimas da violência no passado tendem a se tornar um agressor no presente e no futuro. Isso porque a violência traz como consequência a dificuldade em se colocar no lugar da outra pessoa. Ela resulta na subordinação pela força, ou seja, a imposição de respeito e a garantia de autoridade e poder se dão no emprego da violência⁵.

Já as moças, na maioria das vezes, externam através do silêncio, do sentimento de culpa e da submissão aos seus pais, namorados, maridos ou companheiros. Muitas delas continuam a sofrer violência física e verbal, como por exemplo, apanham e são humilhadas pelo namorado. Sofrem ainda a violência sexual e patrimonial, pois muitas são obrigadas a ter relações sexuais sem vontade, sem preservativo e sem contraceptivo, e ainda são proibidas de trabalhar e estudar⁶.

5 CASTRO, Mary Garcia. Jovens em situação de pobreza: vulnerabilidades sociais e violências. Cadernos de Pesquisa, n. 116, 2002. p. 143-176.

6 PHEPO, Luciana. Vigilância em Saúde e a Violência Contra Adolescentes. Rio de Janeiro: EduUERJ, 2007. p. 31-34.



As jovens ainda são as maiores vítimas da violência doméstica. Esse percentual é equivalente entre ambos os sexos na infância e pré-adolescência. Mas já na adolescência o percentual de meninas vítimas de violência doméstica aumenta para 64%. Com o aumento da idade essa diferença entre meninos e meninas aumenta consideravelmente.

Outro dado, verificado em 314 municípios brasileiro, durante o segundo semestre do ano de 2005, chama atenção para a diferença dos números entre meninos e meninas, de zero a 18 anos, no tocante ao abuso e à exploração sexual. O número de meninos vítimas de abuso sexual é de 3.092, enquanto que o número de meninas chega a 10.158. No tocante a exploração sexual, o número de meninos é de 258, já o de meninas é de 2.629⁷.

As marcas deixadas pela violência doméstica, tanto em rapazes como em moças, é um elemento desencadeador da reprodução da violência. Pais e mães que agem com violência fazem de seus filhos(as) suas vítimas, que mais tarde fazem outras vítimas. Os(as) filhos(as) internalizam a violência sofrida dentro da sua casa, trazendo a mesma para a sociedade, através das brigas, das agressões físicas, verbais ou sexuais, do *bullying*, dos homicídios, dos acidentes de trânsito, dos suicídios etc.

A solução não é culpar pais e mães, mas possibilitar a percepção de que a sociedade e a família estão em completa relação, influenciando-se mutuamente. A violência é sintoma da doença familiar e social que permeia as nossas relações.

7 BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília: DF: Conanda, 2006. p. 56.



Exploração Sexual e Violência Doméstica

Maricélia Pinto Ferreira¹

A violência sexual contra crianças e adolescentes constitui na violação da conquista dos Direitos Humanos Universais, em desfavor desses seres em estágio de desenvolvimento, razão pela qual merecem um olhar diferenciado e uma atenção especial. Essa violação está ligada a um fenômeno que se desenvolve e culmina nas relações sociais e interpessoais, resultante de uma relação de poder que já faz parte da cultura humana. Esta relação de poder, "o mais forte dominar o mais fraco", atinge todas as camadas sociais e passa a ser concebida e aceita como algo natural.

1 Bacharel em Direito, assessora jurídica do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa da Criança e do Adolescente do Ministério Público da Paraíba, presidente da Associação Missão Restaurando Vidas, idealizadora e coordenadora do Projeto Menina Abusada.



Pesquisas apontam que grande parte das violências sexuais cometidas contra crianças e adolescentes acontece dentro de casa, no meio familiar – a violência intrafamiliar/doméstica. A criança passa a ser vítima de quem tem o dever de protegê-la. A violência doméstica é geralmente praticada por adultos que desfrutam da confiança da vítima, e são, em sua maioria, incestuosas. O abusador pode utilizar-se da sedução ou da ameaça para conseguir que a vítima satisfaça sua lascívia, não tendo que, obrigatoriamente, consumir o ato sexual para configurar a violência.

A impunidade ampara esse tipo de violência em razão do pacto de silêncio que se firma entre a vítima e o agressor, com a complacência da sociedade. O silêncio é quebrado apenas em casos que apresentam requintes de crueldade contra a vítima, tudo devido à banalização da violência doméstica. Também contribui para o agravamento da problemática a forma como são encarados os casos de violência doméstica, conforme a classe social a que pertence a família. A cultura do machismo relacionada ao fator sociocultural, a desvalorização da família, a projeção da imagem da mulher como objeto sexual, o entendimento distorcido do funcionamento da família e do papel de cada um de seus membros acabam por favorecer a proliferação da violência. Nessa perspectiva, é cada vez mais frequente que se veem destruídos os sonhos de meninas e meninos que acordam para a dura realidade nas redes de exploradores, envolvidos em um sistema comercial (serviço e produtos sexuais). Ali, vivem sobre a égide do "domínio e da força", que os leva à condição de mercadoria, tendo que cumprir um rigoroso e exaustivo contrato sexual diário.

No estado da Paraíba, as meninas, na maioria, são vítimas de violência doméstica tendo como agressor a figura comum do pai ou padrasto, muitas vezes com o conhecimento da mãe.



Além da violência, as meninas são levadas a conviver, muitas vezes, com a culpa imputada pela mãe e pela sociedade de ter sido a causadora da destruição de um lar. Só lhes resta a rua como opção, onde sempre encontram apoio de uma ou duas meninas que passam a ensinar como sobreviver em meio à situação de abandono.

As meninas e meninos não recebem assistência adequada por falta de atendimento especializado às vítimas. Os casos são sempre encaminhados aos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) para acompanhamento, mas nossos Creas em geral não possuem condição de funcionamento. Também são poucas as unidades de acolhimento existentes para esse público.

Resta às autoridades judiciais contar com o apoio de outros familiares ou das poucas ONGs que buscam com dificuldade cumprir o papel do Estado. Assim, muitas meninas e meninos, após sofrerem violência doméstica, caem nas redes de exploração sexual. O estado da Paraíba é conhecido por apresentar índices alarmantes quanto ao número de casos de exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes.

No ano de 2006, foram apurados nas curadorias de infância e juventude mais de 220 casos de exploração sexual infanto-juvenil, conforme dados fornecidos pelo 1º Centro de Apoio Operacional das promotorias especializadas. Em 2007, vários casos dessa natureza foram noticiados.

A cada dia, na Paraíba, pelo menos duas crianças são vítimas de violência sexual. Em 2010, foram registrados 875 casos, conforme notificações dos 95 Creas regionais e municipais. Sabemos que estes números são maiores, pois muitos casos continuam anônimos e as vítimas são silenciadas através de ameaças ou mesmo por vergonha. A estimativa é que a cada registro existam quatro casos no anonimato. Nessa perspectiva, os 875 casos de 2010 seriam



quatro vezes maior: o número pode chegar a 3 mil e 500 crimes ao ano ou nove crianças vitimadas a cada dia. O fato de a Paraíba ser um dos estados mais pobres do País acarreta uma desigualdade socioeconômica muito grande, trazendo como consequência situações de exploração e violência. As vítimas sujeitam-se à prática de atos de qualquer natureza, com o fim de obter um meio de saciar a própria fome.

A situação é agravada pela ausência de uma política de investimento nos setores produtivos, que viabilize o aumento da arrecadação. Durante décadas não foram priorizados investimentos no planejamento e execução de políticas nas áreas de educação, saúde, geração de renda, habitação, saneamento básico e em outras áreas, o que coloca os municípios paraibanos em situação de vulnerabilidade para enfrentar os diversos problemas sociais.

Neste contexto surgiu o Projeto Menina Abusada, promovido pela Associação Missão Restaurando Vidas, com o apoio da Fundação Luterana de Diaconia e do Ministério Público do Estado da Paraíba. Seu objetivo é coibir a cultura repressiva contra crianças e adolescentes vítimas da violência sexual e estimular a denúncia de casos de exploração sexual infanto-juvenil, por meio da sensibilização e mobilização através do teatro de rua e da formação de agentes multiplicadores de contracultura.

O programa está estruturado em três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social.

- **Educação:** propõe sensibilizar e formar profissionais da área e professores e técnicos da educação infantil e ensino fundamental para que sejam agentes multiplicadores e estejam preparados para abordar o tema em sala de aula, a fim de promover mecanismos de defesa para



possíveis vítimas e também promover o protagonismo juvenil. O projeto busca ainda orientar os profissionais quanto às questões legais e às formas de encaminhamentos dos casos de mera suspeita, observados no ambiente escolar.

- **Saúde:** o projeto visa sensibilizar e formar agentes comunitários de saúde, médicos e técnicos do Programa de Saúde Familiar (PSF) para um trabalho integrado e para uma atuação como agentes protetores, inserindo em seu cotidiano de trabalho o uso da notificação obrigatória no atendimento a vítimas de violência sexual. Os profissionais também recebem orientações sobre questões legais e formas de encaminhamentos em caso de constatação ou suspeita de violência sexual.
- **Ação Social:** promove espaço de debates em audiências públicas, com autoridades municipais, secretários(as), representantes de entidades governamentais e não governamentais, igrejas, Creas, centros de referência de assistência social (Cras), centros de atenção psicossocial infantojuvenil (Caps), programas de erradicação do trabalho infantil (Peti), conselhos tutelares, conselhos municipais de direitos da criança e adolescente e demais segmentos existentes no município, para elaboração participativa do Plano Municipal de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes a ser executado e monitorado pela Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, implementada no curso do projeto.

Dos 223 municípios que compõem o estado da Paraíba, o projeto Menina Abusada atingiu 29, capacitou cerca de 2 mil e 500 profissionais e mobilizou uma média de 15 mil pessoas, entre adultos, crianças adolescentes. O número de denúncias tem aumentado nos municípios participantes e conseguimos



promover um diálogo aberto entre os atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente na busca do cumprimento do art. 227 da Constituição Federal, que fundamenta o Princípio da Prioridade Absoluta.

Sujeitos Invisíveis

*Carla Vilma Jandrey¹
Dionata Rodrigues de Oliveira²*

Segundo dados estatísticos do Censo 2010, nos últimos anos cresceu o número de pessoas com deficiência no Brasil. Dos 25 milhões estimados do censo anterior, agora se passa a conhecer um número bem maior do que esse. De acordo com o levantamento de 2010, são 45 milhões de pessoas com deficiência em território brasileiro. Será que essa parcela da população cresceu tanto assim? Das diferentes deficiências, algumas causam maior ou menor

¹ Ministra diaconal da IECLB, bacharel e mestre em Teologia, coordenadora do Programa Diaconia Inclusão da Secretaria da Ação Comunitária - Secretaria Geral da IECLB.

² Bacharel em Teologia, coordenador interino do Programa Diaconia Inclusão da Secretaria da Ação Comunitária - Secretaria Geral da IECLB.



impacto do que outras ou maior estranhamento do que outras. Para muitas famílias, durante anos, ter em casa uma criança com deficiência, seja qual for, era motivo para escondê-la, talvez não por maldade, mas pelo desejo de querer protegê-la de um sistema que não lhe possibilita acessibilidade e respeito. Muitos adultos com deficiência, crescendo com esse estigma, não saíram de suas casas para buscar seu espaço na sociedade e no mercado de trabalho.

Como se isso não bastasse, é importante reconhecer que são diferentes as necessidades de cada pessoa com deficiência; sabemos que não existem apenas pessoas que necessitam de rampas de acessibilidade ou de pisos táteis. Alguns exemplos do dia a dia podem nos esclarecer muitas coisas. Como uma pessoa com deficiência auditiva poderá se comunicar em um guichê de rodoviária que, além do vidro protetor, possui uma espécie de interfone que media a comunicação? Como uma pessoa com deficiência física subirá elevadores quando suas cadeiras não entram nele? Como uma pessoa cadeirante irá a um banheiro com portas minúsculas? Isso tudo sem mencionar o nosso ensino que pouco tem avançado rumo à educação inclusiva. Aí, então, crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência estão “enjaulados” no mundo doméstico, sendo isso uma violência.

O direito básico de ir e vir para muitas dessas pessoas está sendo cerceado. A violência acontece quando pessoas com deficiência não podem, em função de suas diferenças, mostrar o seu rosto e lutar pelos seus direitos. É uma violência silenciosa, introjetada na sociedade e em muitas famílias, mas que pouco a pouco vem sendo superada, mesmo que ainda haja muito a ser feito.

Pessoas com deficiência são vítimas de violência como qualquer outra. Estão mais sujeitas a determinados tipos de violência por causa de condições peculiares, como, por exemplo,



a falta de mobilidade ou a discriminação a que são sujeitas. Um fato interessante a ser lembrado é que a acessibilidade não é apenas arquitetônica, mesmo que esse seja um de nossos maiores problemas. A acessibilidade é arquitetônica, comunicacional, metodológica, programática, instrumental e atitudinal.

- A acessibilidade arquitetônica leva em consideração a luta para que não haja barreiras ambientais e físicas, e sim rampas, banheiros adaptados, classes adaptadas etc.
- A acessibilidade comunicacional prevê que não haja barreiras na comunicação, seja ela interpessoal, escrita ou virtual. Propõe material em braile, com fonte ampliada, DVDs em Libras, intérprete da Libras, arquivos para programas de computador etc.
- A acessibilidade metodológica visa eliminar as barreiras nos métodos e técnicas de estudo e considera as diferenças (dinâmicas, trabalhos em grupos, brincadeiras, utilização de imagens).
- A acessibilidade instrumental busca eliminar as barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo e se propõe a elaborar materiais adaptados.
- A acessibilidade programática quer extinguir barreiras invisíveis embutidas em políticas públicas (leis, decretos, portarias etc.), normas e regulamentos (institucionais, empresariais etc.). Além do mais, deseja informar e divulgar que todas as pessoas com deficiência têm direito a participar de espaços públicos.
- Por fim, mas não menos importante, a acessibilidade atitudinal busca combater preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações nas pessoas em geral para acolher,



incluir, respeitar e estar disposto a aprender com jovens com deficiência, famílias e cuidadores e cuidadoras.

As pessoas com deficiência são pessoas como cada um e cada uma de nós. Têm os mesmos direitos, os mesmos sentimentos, os mesmos receios, os mesmos sonhos, os mesmos desejos. Não devemos ter receio de fazer ou dizer alguma coisa errada. Agindo com naturalidade, tudo vai dar certo. Se ocorrer alguma situação embaraçosa, uma boa dose de delicadeza, sinceridade e humildade ajustam a situação.

Para pessoas com deficiência visual, por exemplo: pergunte se a pessoa precisa de ajuda. Identifique-se ao chegar perto, avise quando for se afastar. Nunca guie uma pessoa cega sem lhe explicar para onde está indo; avise sobre os obstáculos no caminho, descreva o ambiente, seja sensível. Com pessoas com deficiência física em cadeira de rodas: é importante que você esteja sentado. Nas atividades que você oferece, certifique-se que a cadeira de rodas tem acesso. Nunca movimente a cadeira de rodas sem antes pedir permissão.

Pessoas com deficiência auditiva: não é correto dizer que alguém é surdo-mudo. Muitas pessoas surdas não falam porque não aprenderam a falar. Muitas fazem a leitura labial, outras não. Se você souber alguma linguagem de sinais, tente usá-la. Se a pessoa surda tiver dificuldade em entender, avisará. De modo geral, suas tentativas serão apreciadas e estimuladas.

Pessoas com deficiência mental: Aja naturalmente, tratando-as com respeito e consideração. Se for uma criança, trate-a como criança. Se for adolescente, trate-a como adolescente. Se for uma pessoa adulta, trate-a como adulta.

Para concluir, é fato que pessoas com e sem deficiência podem contribuir para uma sociedade em que todas as pessoas tenham vez, voz e espaço e sejam sujeitas vistas e ouvidas e não que sejam vítimas do “cativeiro doméstico”. Não queremos sujeitos invisíveis, mas sim cidadãos e cidadãs que estejam ativos e ativas no meio em que vivem.

Um grande motivo de alegria é saber que aumentou o número de pessoas com deficiência que, em suas diferenças, saem de suas casas e constroem um mundo em que a igualdade está nos direitos de todos e todas.



Sexismo e Violência Doméstica *como entraves ao trabalho de* *Prevenção* **ao HIV/AIDS**

Rogério Oliveira de Aguiar¹

A violência doméstica e suas implicações para a feminização da epidemia de HIV/AIDS

O perfil dos portadores do vírus HIV² no Brasil, na década de 1980, era predominantemente masculino, bom nível socioeconômico, bom nível de escolaridade, de residentes em grandes centros urbanos como Rio e São Paulo. Pertenciam

1 Bacharel em Teologia. Mestrando em Teologia Prática na Faculdades EST. Bolsista do Programa Estudos em Teologia e HIV/Aids na América Latina.

2 O Vírus da Imunodeficiência Humana, conhecido como HIV (sigla originada do inglês: Human Immunodeficiency Virus), é um vírus pertencente à classe dos retrovírus e causador da aids. A aids é uma doença que se manifesta após a infecção do organismo humano pelo Vírus da Imunodeficiência Humana, mais conhecido como HIV.

às categorias homossexuais ou bissexuais. Além das pessoas usuárias de drogas injetáveis, estavam incluídos/as profissionais do sexo e aqueles/as que necessitavam de constantes transfusões de sangue, como é o caso das pessoas hemofílicas. Naquela época, falava-se equivocadamente em “grupos de risco”.

Na década de 1990, constatou-se uma mudança no perfil das pessoas que contraíam o vírus do HIV. Houve um aumento significativo de pessoas infectadas entre mulheres e homens heterossexuais, pobres e de cidades do interior. A AIDS não estava mais restrita aos “grupos de risco”, como a maioria das pessoas imaginava. Os casos de contágio pelo vírus cresceram consideravelmente entre as **mulheres**. As estimativas são de que aproximadamente 630 mil pessoas vivam com HIV no Brasil, com 35 mil novos casos por ano³.

Em relação aos casos de violência doméstica, não se tem **dados estatísticos exatos** sobre o número de mulheres vítimas deste tipo de violência. Na maioria dos casos, a denúncia não é feita e as agressões ficam no anonimato. Isso se deve ao fato de que as mulheres vítimas de violência enxergam com desconfiança os serviços de segurança pública, têm medo de represália por parte dos parceiros, procuram evitar a exposição pública, dependem financeiramente do marido. Além disso, muitas vezes a falta de apoio da família e do grupo religioso do qual fazem parte desestimula essas mulheres a buscarem ajuda e denunciarem o agressor⁴.

3 MULHERES CONTRA AS DST E AIDS. Dados sobre Feminização da Epidemia de Aids e outras DST. Disponível em: <http://sistemas.aids.gov.br/feminizacao/index.php?q=dados-sobre-feminiza%C3%A7%C3%A3o-da-epidemia-de-aids-e-outras-dst#nacional> Acesso em: 24 de Abr. 2012.

4 OLIVEIRA, Rosane T. de Siqueira e. Estatísticas de violência doméstica no Brasil:



As relações de gênero enquanto construções sociais precisam ser revistas. Segundo a teóloga feminista Wanda Deifelt:

A submissão das mulheres, a confiança que elas depositam em seus parceiros, a insegurança em pedir que o parceiro use camisinha, a suposta disponibilidade sexual das mulheres aos homens estão entre as razões apontadas por uma análise de gênero ao crescimento da AIDS entre mulheres⁵.

A chamada feminização do HIV não é algo aleatório. As relações que envolvem submissão das mulheres aos seus parceiros as deixam em uma situação de grande vulnerabilidade. Mulheres que são vítimas de violência doméstica normalmente têm dificuldade em negociar métodos preventivos, como o uso do preservativo. Quando realizam o exame e se descobrem HIV positivas, estas mulheres começam a levantar questionamentos sobre o seu papel como mulher, esposa, mãe e cidadã. Os valores morais instituídos pela sociedade já não são suficientes para responder a todas as perguntas⁶. Em uma sociedade fortemente patriarcal⁷, as construções sociais são muito eficazes na domesticação das minorias sexuais. Os papéis pré-estabelecidos indicam o lugar de cada

Possibilidades de análise. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278280957_ARQUIVO_RosaneTeixeirade-siqueiraeOliveira.pdf Acesso em 25 de Abr. 2012.

- 5 DEIFELT, Wanda. Gênero e Aids: o desafio das mulheres diante da pandemia do HIV. In: Igreja e Aids: Presença e Resposta. Porto Alegre: Pastoral da Aids/CNBB, 2004, p.41.
- 6 OROZCO, Yury Puello. Mulheres, Aids e Religião. São Paulo: Cadernos: Católicas pelo direito de decidir n 10, 2002, p.56.
- 7 Por patriarcado compreende-se o poder que os homens exercem historicamente sobre as mulheres. O termo em sua origem significa poder dos pais e remete a uma organização social onde o homem é dono, proprietário e senhor de um sistema familiar, social e político.



indivíduo de acordo com o sexo, grupo étnico, classe social ou crença religiosa. Sobre isso, Eggert afirma: “A construção social da supremacia masculina exige a construção social da subordinação feminina [...] São estas e outras tantas questões, repetidas no cotidiano, que configuram as mulheres como guardadoras de uma masculinidade triunfante⁸”. A chamada “educação sexista”⁹ dificulta o trabalho de prevenção ao HIV/AIDS entre o público feminino, uma vez que a mulher não possui autonomia sobre o seu próprio corpo. As consequências desse tipo de relação podem ser catastróficas, uma vez que, sendo a mulher e os/as filhos/as entendidos como meros objetos, a eles/as é negado o direito à liberdade e à individualidade. Muitas vezes, são vítimas de manipulação, agressão e violência sexual.

Resgate da dignidade humana: algo possível, urgente e necessário

A falta de perspectiva, a violência dentro do próprio lar, a falta de diálogo e as agressões constantes tornam as mulheres e crianças mais vulneráveis ao contágio pelo vírus do HIV e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs). Segundo José Bernardi: “É importante ampliar a luta para que a dignidade humana seja respeitada, para que os direitos fundamentais da pessoa sejam garantidos, para que a mulher tenha cidadania em casa e na rua, para que a mulher seja empoderada de seu corpo e seus direitos¹⁰. A questão

- 8 EGGERT, Edla. Narrar Processos: Tramas da violência doméstica e possibilidades para a educação. Florianópolis: Editora das Mulheres, 2009, p. 30.
- 9 Por sexismo podemos classificar comportamentos ideológicos que oprimem e marginalizam grupos em consequência do sexo.
- 10 BERNARDI, José. Os Desafios Pastorais da Aids. In: Viu e teve compaixão: Igreja e Aids. Porto Alegre: Pastoral da Aids/CNBB, 2005, p.48.



apontada por Bernardi transcende o espaço doméstico e tem consequências mais amplas. A negação da dignidade humana, associada ao sexismo e ausência das necessidades mais básicas, constitui fator de grande vulnerabilidade para toda a população, mas, de forma muito mais destrutiva para as mulheres pobres.

Não podemos dissociar questões culturais, sociais e de gênero do avanço da epidemia de AIDS. “O rosto da AIDS hoje, no mundo, é pobre, negro e está se tornando cada vez mais feminino. O crescimento da AIDS entre as mulheres é uma das características da pandemia na atualidade¹¹”. Esse modelo de patriarcado é problemático uma vez que se torna um entrave à realização de uma sociedade mais justa e igualitária, além de ser um empecilho ao trabalho de prevenção ao HIV entre as mulheres. “Sem realizar mudanças na estrutura da sociedade, nas relações de poder que submetem certas populações a uma maior vulnerabilidade (ao mesmo tempo em que protege outras) não teremos sucesso no controle da epidemia¹²”. É na religiosidade, no exercício da cidadania, na democracia e no respeito mútuo entre homens e mulheres que se encontra o segredo para uma sociedade mais digna, solidária e verdadeiramente igualitária.

11 DEIFELT, 2004, p.36.

12 SUDBRACK, Mirtha Sendic. Problematizando a Vulnerabilidade Social . In: Vulnerabilidade Social e Aids. Porto Alegre: UNESCO, Pastoral da Aids/CNBB, 2005, p. 52.



Violência contra a Pessoa Idosa

Marion Creutzberg*

A violência é considerada um problema de saúde pública, pois provoca efeitos nocivos à saúde da população e prejudica o desenvolvimento humano, do ponto de vista individual e coletivo¹. É restrito o conhecimento acerca da violência cometida contra os idosos brasileiros, quer em instituições, abrigos, hospitais e domicílios, e dos seus efeitos sobre a saúde^{2,3}. Os estudos demonstram a vulnerabilidade desse grupo às diversas formas de violência^{4,5,6} que comprometem a qualidade de vida e causam danos à saúde física, transtornos psiquiátricos e morte prematura³. Constata-se que os problemas enfrentados pelos idosos no contexto de suas famílias,

* Enfermeira. Doutora em Gerontologia Biomédica (PUCRS). Professora Adjunta da Faculdade de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia (PUCRS).



parentes e vizinhos, no domínio privado, são imensos, mais do que a violência detectada no domínio semipúblico, como as instituições.

As políticas sociais e de saúde, no que tange ao amparo ao idoso, privilegiam a assistência domiciliar⁷. Essa também é a posição da maior parte dos pesquisadores que abordam o assunto. No entanto, a Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) é necessária em muitos momentos e desempenha importante função social. As ILPIs têm a função de assistir ao idoso sem vínculo familiar ou sem condições de prover a própria subsistência de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social ou idosos dependentes ou independentes em estado de vulnerabilidade social, com ou sem vínculo familiar, que não dispõem de condições de permanecer em sua família ou em seu domicílio⁸. A existência de idosos nestas condições e a multiplicidade de fatores relacionados ao idoso, ao processo de envelhecimento, à velhice e à família contemporânea determinam a existência e desenvolvimento de tais instituições. No entanto, esta é uma condição a ser acompanhada, como forma de prevenção à violência contra este grupo.

Assim, foi realizado um estudo com o objetivo de identificar a vulnerabilidade individual, social e programática que pode levar o idoso à institucionalização, bem como a vulnerabilidade a que está exposto nas ILPIs. Para tanto, utilizou-se a perspectiva da vulnerabilidade para a análise dos resultados do estudo A Instituição de Longa Permanência para Idosos e sua relação com o Sistema Societa^{15,9}.

Vulnerabilidade do idoso à institucionalização

Vulnerabilidade individual

Há uma maior proporção de idosos com incapacidades nos

centros urbanos, o que leva à alta prevalência de fatores de risco para a institucionalização. Diante da impossibilidade de acesso ao suporte social e de saúde há idosos vivendo sozinhos, sem ter suprida a necessidade de auxílio, segurança ou integração social, constituindo-se em fatores contributivos para a institucionalização⁵.

Vulnerabilidade social

Apesar das mudanças percebidas no cenário da família brasileira com idosos, percebe-se que o contexto da família urbana reduz a disponibilidade de cuidado ou suporte familiar, especialmente ao idoso fragilizado. Frequentemente famílias ou cuidadores encontram-se sem suporte ou suporte deficitário e estão com seus recursos emocionais, físicos e financeiros esgotados¹⁰.

A violência contra o idoso está presente, principalmente, em famílias multigeracionais^{2,3,10,11}. Estudos internacionais revelam uma prevalência de maus-tratos de 10% na população idosa. No Brasil, são evidentes as expressões de violência, muito amplas, difusas, naturalizadas e reproduzidas na cotidianidade das relações sociais no interior das famílias, nas instituições e em diferentes contextos sociais⁴. Estudos têm indicado um aumento de denúncias feitas por idosos vítimas de violência doméstica^{2,12,11}.

Isto indica que a persistência em manter o idoso em unidades domésticas nem sempre é garantia de uma velhice bem-sucedida, nem o fato de morarem juntos, um sinal de relações mais amistosas entre os idosos e seus familiares¹³. Nesse sentido, muitas famílias têm optado em viver separado do familiar idoso sem negligenciarem, necessariamente, os cuidados com ele¹⁴. Há idosos que não desejam o cuidado familiar na velhice. Preferem conduzir sua vida e, se for o caso, ser cuidados por profissionais e até mesmo encontrar



uma possibilidade de independência e o resgate de múltiplos papéis sociais, intensidade de vida social que poderia estar ameaçada fora do asilo¹³.

Vulnerabilidade programática

Fatores como o alto custo do cuidado domiciliar ou a inexistência de serviços de suporte social e de saúde também são apontados como predisponentes para o aumento da institucionalização^{2,5,11,15}. Na falta de alternativas comunitárias, a ILPI acaba por ser a única, mas há consenso de que, em muitos momentos, se torna uma alternativa importante. Portanto, a culpabilização generalizada de famílias e idosos que fazem esta opção certamente são equivocadas.

Uma das funções da ILPI está relacionada ao cuidado ao idoso no atendimento às necessidades dos diferentes graus de dependência e à diminuição e prevenção de morbidades¹⁶. Em geral, no entanto, as ILPIs sem fins lucrativos enfatizam a admissão de pessoas com independência preservada. Este critério acaba por impedir o ingresso justamente daqueles que não têm condições de prover a própria subsistência¹⁷. Diante disso famílias de baixa renda se veem na condição compulsória de acorrer a entidades privadas de custo inferior e, geralmente, sem quaisquer condições de assistência¹⁸. Nessa perspectiva, estão expostos a uma vulnerabilidade programática¹¹.

Vulnerabilidade no contexto da ILPI

A Política Nacional do Idoso⁷, no sentido de garantir assistência com qualidade nas ILPIs, prevê a aplicação de normas de funcionamento, com fiscalização^{8,19,20}. O Estatuto do Idoso, ao se referir ao direito à moradia, inclui as instituições como uma das possibilidades. Elas estão obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles,



bem como provê-los com alimentação regular e higiene indispensáveis às normas sanitárias²¹. No entanto, identificaram-se situações de vulnerabilidade a que estão expostos os idosos institucionalizados, das quais se destaca o que segue.

- As instituições oferecem poucas estratégias de adaptação do idoso. Observou-se que alguns idosos não se adaptam e são excluídos, sendo levados de uma instituição para a outra, em busca de uma nova tentativa. A falta de atenção nesse período pode levar a consequências psicológicas, biológicas e sociais extremamente danosas à qualidade de vida.
- A vulnerabilidade à perda da autonomia é gritante. Frequentemente se percebe a manutenção da dependência e a falta de estímulo à autonomia²², apesar do desejo e de iniciativas de consideração do idoso como pessoa com capacidades. Assim, a vulnerabilidade à exclusão, a separação entre a instituição e o meio ainda é identificada. Entender esse idoso como membro da comunidade é um aspecto difícil, tanto para a ILPI, quanto para a sociedade²³. É preciso garantir a possibilidade de sair, fazer visitas, compras, passeios²⁴, como na própria casa.
- As ILPIs que atendem idosos de baixa renda, diante da excessiva necessidade de formulação de programas para garantir recursos, correm o risco de permitir prejuízos no desempenho de sua função de atenção integral, por restringir recursos ao desenvolvimento de suas atividades primordiais.
- A violência doméstica é mais elevada do que aquela detectada no domínio semi-público e frequentemente há inclusão de idosos em ILPIs como medida de proteção.



- O aumento de pesquisas na área da gerontologia ampliou o interesse pelo idoso institucionalizado, o que pode resultar em exposição indevida e desnecessária e em situação de vulnerabilidade até a invasão da privacidade. Assim, estas só devem ser realizadas com pareceres favoráveis de Comitês de Ética e Pesquisa.
- A disponibilidade de serviços de saúde para o idoso depende, principalmente, da concepção e conhecimentos gerontológicos das equipes da ILPI. Verificou-se que a atenção à saúde nas ILPIs está centrada na doença e que programas sistemáticos de promoção da saúde e atividades de educação em saúde são muito raros. Por outro lado, foi evidenciada a dupla discriminação nos serviços de saúde: por ser idoso e institucionalizado²⁵.
- A família, ao buscar uma ILPI, espera a extensão de si mesma para cuidar adequadamente de seu idoso. A integração desta com a instituição é muito fraca^{26,27} e frequentemente é excluída e a vulnerabilidade ao isolamento social e afetivo do idoso é ampliada.

Acredita-se que as ILPIs sejam passíveis de influências e reformulações. Para tal há que se enxergá-las em uma perspectiva de modernidade para o seu desenvolvimento como espaços possíveis de proteção ao idoso e de promoção de envelhecimento bem-sucedido.

Referências

- 1 Sanches APRA, Lebrao ML, Duarte YAO. Violência contra idosos: uma questão nova? Saude Sociedade. 2008 Set; 17(3).
- 2 Gaioli CCLO, Rodrigues RAP. Occurrence of domestic elder abuse. Rev. Latino-Am. Enfermagem. 2008 Jun; 16(3): 465-470.
- 3 Espíndola CR, Blay SL. Prevalência de maus-tratos na terceira idade: revisão sistemática. Rev. Saúde Pública. 2007 Abr; 41(2): 301-306.



- 4 Minayo MCS. Violência contra idosos: relevância para um velho problema. Cad. Saúde Pública. 2003 Jun; 19(3): 783-791.
- 5 Creutzberg M. A Instituição de Longa Permanência para Idosos e sua relação com o Sistema Societal: uma análise na perspectiva da Teoria de Sistemas de Niklas Luhmann [tese] Porto Alegre: PUCRS, Instituto de Geriatria e Gerontologia, Doutorado em Gerontologia Biomédica, 2005.
- 6 Debert GG. A família e as novas políticas sociais no contexto brasileiro. Interseções Rev Est Interdiscip. 2001;3(2):71-92.
- 7 Brasil. Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994. dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Brasília (DF); 1997.
- 8 Brasil. Portaria SAS-073, de 10 de maio de 2001. Normas de Funcionamento de Serviços de Atenção ao Idoso no Brasil. Brasília (DF), 2001.
- 9 Creutzberg M, Santos BRL, Eidt OR. Vulnerabilidade, risco e inclusão social em Instituições de Longa Permanência para Idosos. In: Seminário Nacional sobre Saúde e Violência na perspectiva da Vulnerabilidade. Porto Alegre, 2005.
- 10 Creutzberg M. Tratar mais a pessoa idosa, sobretudo a que está acamada: subsídios para o cuidado domiciliar. Mundo Saúde. 2000 Jul-Ago; 24(4):298-305.
- 11 Moraes CL, Apratto JPC, Reichenheim ME. Rompendo o silêncio e suas barreiras: um inquérito domiciliar sobre a violência doméstica contra idosos em área de abrangência do Programa Médico de Família de Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. Cad. Saúde Pública. 2008 Out; 24(10): 2289-2300.
- 12 Souza JAV, Freitas MC, Queiroz TA. Violência contra os idosos: análise documental. Rev. bras. enferm. 2007 Jun; 60(3): 268-272.
- 13 Debert GG. A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, 1999.
- 14 Vieira EB. Instituições geriátricas. Avanço ou retrocesso? Rio de Janeiro: Revinter; 2003.
- 15 Karsch UM. Idosos dependentes: famílias e cuidadores. Cad. Saúde Pública 2003 Mai-Jun; 19(3):861-866.
- 16 Born T, Boechat NS. A qualidade dos cuidados ao idoso institucionalizado. In Freitas VF, Py L, Néri AL et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002, p.768-777.
- 17 Brasil. Plano integrado de ação governamental para o desenvolvimento da Política Nacional do Idoso. Brasília (DF), 1997
- 18 Creutzberg M, Santos BRL. Famílias cuidadoras de pessoa idosa: relação com instituições sociais e de saúde. Revista Brasileira de Enfermagem. 2003 Nov-Dez; 56(6):624-9.



- 19 Brasil. Portaria 810, de 27 de setembro de 1989: Funcionamento de casas destinadas ao atendimento de idosos. Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde. In Boletim da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. Gerontologia, 1993; 1(3):125-127.
- 20 Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005. Regulamento técnico para o funcionamento das instituições de longa permanência para idosos. Brasília: ANVISA; 2005.
- 21 Brasil. Lei 10.741, de 10 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Brasília (DF), 2003.
- 22 Pavarini SCI. Dependência comportamental na velhice: uma análise do cuidado prestado ao idoso institucionalizado [tese]. Campinas (SP): UNICAMP; 1996.
- 23 Mazuim CHR. Idoso institucionalizado: suporte, abrigo ou segregação? [dissertação]. Porto Alegre: PUCRS, Faculdade de Serviço Social, 2004.
- 24 Bulla LC, Mediondo MZ. Velhice, dependência e vida cotidiana institucional. In: Cortelletti IA, Casara MB, Herédia VBM, organizadoras. Idoso asilado: um estudo gerontológico. Caxias do Sul (RS): Educ, Edipucrs; 2004.
- 25 Creutzberg M, Gonçalves LHT, Sobottka EA, Ojeda BS. Long-Term Care Institutions for Elders and the health system. Rev. Latino-Am. Enfermagem. 2007 Dez; 15(6): 1144-1149.
- 26 Stevens GL, Walsh RA, Baldwin BA. Family caregivers of institutionalized and noninstitutionalized elderly individuals. Adv Clin Nursing Research. 1993 Jun; 28(2):349-362.
- 27 Lindgren CL, Murphy AM. Nurses' and Family Members' perceptions of nursing home residents' need. J Geront Nursing. 2002; 28(8):45-53.



*"Não se pode ser
Sempre ^{um} Herói,
mas se pode ser um
Homem"¹*

Jaime José Ruthmann²

Falar de violência doméstica é um enorme desafio, pois envolve a vida e sentimentos de muitas pessoas que têm sua história marcada por dores indescritíveis. E falar do homem e violência doméstica é mais delicado porque existem visões muito diferentes sobre este tema. O que o presente texto propõe é um início de reflexão sobre o papel negativo e o positivo que o homem pode ter na violência doméstica.

Homem agressor - uma construção social

A construção social tem, por décadas, condicionado

¹ Johann Wolfgang Goethe

² Bacharel em Teologia, assistente de projetos na FLD 2009-2012, corresponsável pela exposição Nem Tão Doce Lar até julho de 2012.



papéis na sociedade para os homens e para as mulheres. Tem se definido que as mulheres são frágeis, vulneráveis, sensíveis, dependentes e submissas. O homem, por sua vez, foi configurado como forte, viril, valente, provedor e insensível. Isso se percebe na forma em que os meninos são ensinados a reagir com força física, tanto em um jogo de futebol e nas brincadeiras como super-heróis, enquanto as meninas são orientadas a brincar com suas panelinhas e bonecas, para serem boas donas de casa.

A história construiu uma relação de gênero que deu poder ao homem de ser possuidor das decisões e da verdade. Assim, eles assumiram o ilusório direito de mandar e admoestar as mulheres, como se fosse sua responsabilidade 'orientá-las' para o caminho certo.

Além desta construção, há uma manutenção através de ações preestabelecidas que os homens precisam seguir para se manter na sociedade. Precisam manter uma postura de 'machões' e dominantes, e de forma alguma podem ter atitudes que socialmente seriam de mulheres, como cuidar de sua estética, serem sensíveis ou carinhosos. Caso isso aconteça, são taxados como efeminados e nominados a partir de gírias preconceituosas e violentas que são aceitas pela sociedade. Toda esta construção levou o homem à ideia de superioridade sobre a mulher e legitimou a violência contra a mulher.

Homem nos dois lados da violência

Hoje eu recebi flores.

Hoje foi um dia muito especial.

Foi o dia do meu funeral.

Noite passada, ele finalmente me matou.



Bateu-me até a morte.

*Se ao menos eu tivesse reunido coragem suficiente e
força para deixá-lo,*

Hoje eu não teria recebido flores³...

A realidade vivida no Brasil ainda é de uma violência bárbara dos homens contra as mulheres, principalmente no espaço doméstico. Mesmo com a lei Maria da Penha, ainda se tem uma realidade de que a cada 15 segundos uma mulher sofre violência, e esta violência é ampliada da vida doméstica para a social. Infelizmente, ainda são frequentes realidades como a descrita acima, que marcam vidas de mulheres, crianças e idosos(as) em todas as classes sociais.

Diversas pesquisas procuram compreender os porquês de muitos homens praticarem violências contra as mulheres. Indicam que seria por ciúmes, alcoolismo, desconfiança, traição, desentendimentos, problemas financeiros, desequilíbrio emocional etc. São dados que procuram explicar as causas de tais ações, mas de forma alguma desculpabilizam o homem de suas ações. Afirmamos que há um grande número de homens que são extremamente violentos com as mulheres, sejam estas suas companheiras, mães, filhas, parentes, amigas e desconhecidas.

Ao mesmo tempo, o homem também é vítima da violência doméstica. No entanto, é muito difícil quantificar estes dados porque o homem em sua virilidade social é oprimido se em algum momento sua "macheza" for afetada. São poucas as pesquisas e textos que tratam do homem como violentado no âmbito doméstico. Não significa que isso não aconteça. Mesmo que com frequência menor, o homem também sofre vio-

3 KELLY, Paulette. Today I got flowers. (Tradução livre). Disponível em: http://www.kwantlen.ca/pscm/wenlido/Flowers_today_poster.pdf
Acesso em 29 de Abr. 2012



lência física e, com mais frequência, violência moral e psicológica – quando a mulher o taxa de incapaz, frouxo, fraco etc. Isto sem somar as violências sofridas quando criança ou jovem, que ainda refletem em sua vida adulta. As consequências da violência doméstica contra o homem, somando-se com as cobranças da sociedade machista, podem levar a sérias doenças, como depressão, que pode levar ao suicídio. E este índice pode ser alto: como muitas mulheres, os homens também permanecem no casamento dentro do ciclo doentio de violências.

Homem na superação da violência doméstica

“No dia 6 de dezembro de 1989, um rapaz de 25 anos (Marc Lepine) invadiu uma sala de aula da Escola Politécnica, na cidade de Montreal, no Canadá. Ele ordenou que os homens (aproximadamente 48) se retirassem da sala, permanecendo somente as mulheres. Gritando: 'você são todas feministas', Lepine começou a atirar enfurecidamente e assassinou 14 mulheres, à queima roupa. Em seguida, suicidou-se. O rapaz deixou uma carta na qual afirmava que havia feito aquilo porque não suportava a ideia de ver mulheres estudando engenharia, um curso tradicionalmente dirigido ao público masculino. (...) Assim, um grupo de homens do Canadá decidiu se organizar para dizer que existem homens que cometem a violência contra a mulher, mas existem também aqueles que repudiam essa atitude. Eles elegeram o laço branco como símbolo e adotaram como lema: jamais cometer um ato violento contra as mulheres e não fechar os olhos frente a essa violência⁴”.

4 CAMPANHA DO LAÇO BRANCO. Disponível em: <http://www.lacobranco.org.br> Acesso em: 29 de Abr. 2012

A construção social traçou que o homem é o mau e a mulher a boa, o agressor e a vítima. Porém, cada vez mais, o cenário brasileiro mostra que mulheres e homens são vítimas e agentes de violências. Por outro lado, percebem-se movimentos individuais e coletivos de homens que assumem bandeiras pela superação da violência contra a mulher – que causam reações negativas tanto de homens quanto de mulheres que ainda não compreenderam a importância de defender a superação da violência contra a mulher e a importância da parceria na construção de um mundo sem violências. A partir no movimento do Laço Branco, que é realidade em diversos países no mundo, homens assumem para sua vida e em campanhas o NÃO à violência contra a mulher. Podemos tomar como exemplo homens da cidade de Novo Hamburgo (RS), que fazem o futebol pela não violência contra mulher⁵. Como diz o ditado: “Quer arrumar o mundo? Comece pela sua casa”. Se o que queremos é o fim das violências na sociedade, precisamos acabar com a violência doméstica. E isso só é possível se MULHERES e HOMENS começarem a ser dar as mãos e abraços, para mostrar que um mundo sem violência é possível. Comece pensando: quais são as minhas violências (ações, falta de ações e palavras) contra as pessoas!

Referências

- HOMBRECHER, Una. Superar a violência doméstica: um desafio global. Pão para o Mundo e Diaconia. 2001.
- INSTITUTO AVON/IPSOS. Percepções sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil-2011. Disponível em: http://www.institutoavon.org.br/wp-content/themes/institutoavon/pdf/iavon_0109_pesq_por

5 CAMPANHA DO LAÇO BRANCO EM NOVO HAMBURGO/RS. Disponível em: <http://an.novohamburgo.rs.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=61390> Acesso em: 29 de Abr. 2012



tuga_vd2010_03_vl_bx.pdf Acesso em 29 de Abr. 2012
SEFFNER, Fernando. Estabelecendo cruzamentos e construindo reflexões acerca de homens, mulheres, violência, feminismo, sexualidade e gênero no campo da teologia e religião. In: NEUENFELD, Elaine, BERGESCH, Karen, PARLOW, Mara. (Orgs). Epistemologia, violência e sexualidade: Olhares do II Congresso Latino-Americano de Gênero e religião. São Leopoldo: Sinodal/EST, 2008. p. 169.



Violência Doméstica: Desafio Acadêmico Interdisciplinar

Simone Loureiro Brum Imperatore¹

*Rompe-se o silêncio...
Vergonha, ansiedade, depressão, revolta, insegurança,
desamor...
Lágrimas, lágrimas por muito tempo contidas, afloram
nos rostos cansados e sofridos.
Não há rotulagem de idade, classe social ou escolaridade,
em comum estas mulheres têm o medo e,
Por vezes, a exposição detalhada da violência vivida;
Não rara a surpresa, o choque ao identificar-se com tal
realidade;
Quase sempre a amargura de sentir-se refém, quer
pela dependência econômica ou emocional, quer por*

¹ Mestre em Desenvolvimento, Gerente de Projetos Sociais da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da ULBRA.



pressões familiares ou religiosas, quer pelo desconhecimento de caminhos de denúncia e proteção; Ainda, a negação manifesta, a culpa...

A partir da síntese dos relatos vivenciados nas quatro edições da Mostra Nem Tão Doce Lar promovidas, em 2011, pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) em parceria com a Fundação Luterana de Diaconia (FLD) – que acolheram 2.135 pessoas –, propõe-se a reflexão da evolução do enfrentamento à violência doméstica, notadamente a violência de gênero. Parte-se do entendimento de que a universidade tem um importante papel no estudo das realidades sociais e responsabilidade de intervenção efetiva na promoção de uma cultura de paz².

Para embasar tal reflexão, cabe destacar os pactos internacionais dos quais o Brasil é signatário na promoção dos direitos das mulheres e igualdade de gênero:

- Carta das Nações Unidas (1945).
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).
- Convenção Interamericana sobre a Concessão de Direitos Cíveis à Mulher (1948).
- Convenção da OIT N° 100 (1951).
- Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher (1953).
- Convenção Americana de Direitos Humanos (1969).
- I Conferência Mundial sobre a Mulher (1975).
- Convenção Para Eliminar Todas as Formas de Discrimina-

² Prática assumida pela ULBRA Canoas (RS) através do Núcleo de Atendimento de Vítimas de Violência – NAVIV e do Observatório da Violência.

ção Contra a Mulher (1979).

- II Conferência Mundial sobre a Mulher (1980).
- III Conferência Mundial sobre a Mulher (1985).
- Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992).
- II Conferência Mundial de Direitos Humanos (1993).
- III Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (1994).
- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará (1994).
- II Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (1996).
- Declaração do Milênio (2000).
- Recomendação da OIT sobre Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (2011).

De 1945, com a Carta das Nações Unidas, a 2011, com a Convenção e Recomendação da OIT sobre Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos, 66 anos de luta foram marcados pela conquista paulatina de direitos igualitários (civis, remuneratórios, políticos, sexuais e reprodutivos). Some-se a tais documentos a promulgação da Constituição Brasileira de 1988 e a sanção da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, instrumento de proteção das mulheres vítimas de violência. Cabe ressaltar a contribuição da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, que definiu como violência contra a mulher “[...] qualquer ato ou conduta baseada nas diferenças de gênero que



cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na esfera privada”.

A Lei Maria da Penha, em seu artigo 5º, ampliou o escopo da referida convenção ao entender que as violências psicológica, sexual, patrimonial e moral também constituem formas de violência doméstica e familiar contra a mulher e, portanto, passíveis de enquadramento e punição.

No entanto, se a evolução legal é notória, a pesquisa de opinião pública intitulada “Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado”, realizada pela Fundação Perseu Abramo e SESC (2010)³, que entrevistou 2.365 mulheres e 1.181 homens em 25 unidades federativas nas cinco microrregiões do país e em 104 municípios, aponta uma melhora na situação das mulheres em comparação com a vida há 20 ou 30 anos (74%). No entanto, ainda destaca a violência doméstica entre as piores coisas de ser mulher. Destaca, ainda, a discriminação feminina no mercado de trabalho e que um percentual mínimo do público pesquisado crê na Lei Maria da Penha como proteção à mulher. Evidencia que 18% das mulheres entrevistadas já sofreram algum tipo de violência, detalhando dentre as principais formas de violência relatadas: controle e cerceamento (24%); física ou ameaça à integridade física (24%); psíquica ou verbal (23%); sexual (10%) e assédio (7%).

Some-se ao exposto a pesquisa do Instituto Avon/IPSOS – Percepções sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil (2011)⁴, realizada em 70 municípios brasileiros integrantes das cinco regiões geográficas, que contabilizou 1.800 entrevistas com homens e mulheres com 16 anos ou

³ Disponível em <http://www.fpa.org.br/sites/default/files/pesquisaintegra.pdf>

⁴ Disponível em <http://www.institutoavon.org.br/publicacoes/>



mais e traz como resultados:

- Entre os tipos de violência doméstica sofridos pela mulher, 80% dos entrevistados citaram a violência física como empurrões, tapas, socos e, em menor caso (3%) até a morte.
- 62% reconhecem agressões verbais, xingamentos, humilhação e outras formas de violência psicológica como violência doméstica.
- Apenas 6% dos entrevistados (homens e mulheres) reconhecem a violência moral (calúnia, difamação, injúria) e sexual (obrigar a mulher a fazer sexo contra a sua vontade, estupro).
- A violência patrimonial não foi mencionada espontaneamente pelos entrevistados.

Entre as motivações para a violência contra a mulher, a pesquisa do instituto Avon/IPSOS destaca a questão cultural (46%) e o alcoolismo (31%). Por sua vez, dos fatores que mantêm a mulher na relação violenta destaca-se: a falta de condições econômicas de viver sem o companheiro (27%); a preocupação com a criação dos filhos (20%); o medo de ser morta caso rompa a relação (15%); a falta/baixa autoestima (12%); e a dependência afetiva (6%).

A Lei Maria da Penha é citada por 94% dos entrevistados, porém seu nível de conhecimento chama a atenção: somente 13% destas mulheres declaram que sabem muito ou bastante sobre a referida lei, sendo que 36% a conhecem apenas “de ouvir falar”. Chama a atenção a descrença na proteção jurídica, dado que 43% acreditam que as leis não são suficientes para garantir esta proteção, enquanto que 52% acham que juízes e policiais desqualificam o problema.



Os dados apresentados mostram uma evolução na compreensão do conceito de violência doméstica, contemplando outras formas além da agressão física, porém denunciam a necessidade de ampliação da reflexão dessa mazela social. Nesse sentido, cabe à universidade: a disseminação do texto e do contexto do arcabouço legal vigente; o atendimento e orientação às vítimas; a ação extensionista comprometida com a deposição da cultura discriminatória, além do investimento na promoção de programas emancipatórios de geração de renda; a formação e qualificação das forças policiais, bem como o acompanhamento da evolução estatística desse enfrentamento.

No caso da ULBRA, o Projeto Observatório da Violência objetiva a promoção de um foro permanente de diálogo interdisciplinar sobre questões cernes para a compreensão da temática da violência, criminalidade, sociedade, políticas criminais, inclusão social. O Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência, por sua vez, trabalha a parte emocional e legal do indivíduo, através de uma atitude integrada.

Ambos os projetos contribuem para a pesquisa- diagnóstico e intervenção extensionista, com vistas a monitorar os processos envolvendo a violência e a violação dos Direitos Humanos e apontar alternativas para a resolução de tais conflitos através de novos instrumentos práticos, teóricos e cognitivos, bem como prestar atendimento a vítimas de violência e indivíduos que exerçam condutas de violência. Juntos, os cursos de Psicologia, Direito e Serviço Social acolhem e orientam as vítimas de violência na Região Metropolitana de Porto Alegre (RS), assumindo um desafio acadêmico interdisciplinar, resgatando a dignidade do ser humano como um indivíduo integral e desconstruindo as relações de violência. O desafio da ULBRA é ampliar a participação destes e de outros cursos na reflexão da violência, com ênfase na violência



de gênero, porque mais do que um problema jurídico ou de saúde pública, tais reflexões devem pautar-se pelo compromisso acadêmico com os direitos humanos.



*Como levar a
Nem tão Doce Lar
para a sua Cidade*

Os grupos interessados em levar a Nem Tão Doce Lar para suas cidades devem contatar diretamente a FLD, que orienta todo o processo, assessora a capacitação dos/as acolhedores/as e monitora o desenvolvimento e desdobramento das atividades.

Maiores informações você encontra no site
www.fld.com.br

Aguardamos o seu contato através do e-mail fld@fld.com.br



Apresentação

A Fundação Luterana de Diaconia (FLD) foi criada em 2000, por decisão do Conselho da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), com o mandato de apoiar e acompanhar iniciativas e projetos de grupos organizados, buscando fortalecer seu protagonismo na promoção da qualidade de vida, cidadania e justiça social.

A temática da Violência Doméstica foi assumida com maior intensidade pela FLD a partir da criação coletiva da mostra interativa *Nem tão Doce Lar*, em 2006, baseada em uma proposta semelhante, trazida pela agência parceira Pão para o Mundo. Desde então, a exposição já andou por muitas cidades e estados brasileiros, denunciando o problema, que é grave e, como tal, precisa ser assumido pela sociedade e pelo poder público.



ISBN 978-85-62865-83-1



9 788562 865831

A presente publicação apresenta a metodologia sobre a intervenção *Nem Tão Doce Lar*, enquanto ferramenta mobilizadora de comunidades, instituições da sociedade civil e do poder público para a superação da violência doméstica. Os artigos relacionam a temática com diferentes segmentos e idades, abordam o papel da universidade e das políticas públicas e expõem a problemática da exploração sexual infanto-juvenil, profundamente relacionada com a violência doméstica.

